

C O N G R E G A Ç Ã O

Ata da trecentésima décima quinta (315^a) reunião da Congregação, em sessão ordinária. Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h00min, na sala de reuniões do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, em primeira convocação, a Congregação do Instituto de Matemática e Estatística reuniu-se sob a Presidência do Diretor, Prof. Kleyber Mota da Cunha. Presentes os membros: Joilson Oliveira Ribeiro, Vice-diretor, Edleide de Brito, chefe Departamento de Estatística; Darllan Conceição Pinto, Chefe do Departamento de Matemática; Silvia Regina Ribeiro Lemos, Representante do IME no CAPEX, Lília Carolina Carneiro da Costa coordenadora do Colegiado de Estatística, Juan Andres Gonzalez Marin, Coordenador do Colegiado do curso de graduação em Matemática, Cristina Lizana Araneda, Coordenadora do Col. do Mestrado em Matemática, Tertuliano Franco dos Santos Franco, coordenador do colegiado do curso de doutorado em Matemática; Marco Antonio Nogueira Fernandes, Coord. do curso de Licenciatura em Matemática a distância; Paulo Henrique Ferreira da Silva, Coord. Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados, Elaís Cidely Souza Malheiro, Vice-Coordenadora do PROFMAT, Arthur Luís de Santana Santos, Representante dos Técnicos-administrativos, Nailton Santos dos Prazeres, representante discente dos alunos do curso de graduação em Estatística. Aberta a sessão o sr. Presidente, solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: item e) Criação de disciplinas MATXXX - Estatística Básica para Humanidades I e MATXXX - Estatística Básica para Humanidades II do Departamento de Estatística e item f) Solicitação de Prorrogação de contrato entre a UFBA e FAPEX do projeto 210033 - curso de especialização em ciência de dados e big data. Foi incluído no item c a solicitação de afastamento do prof. Raydonal Ospina, no período de 11 a 23/08/25. As solicitações de inclusão dos pontos de pauta descritos foram aprovadas por todos os membros presentes. Em seguida passou para o momento de informes: i) A profa. Silvia Regina, representante do IME no CAPEX deu os seguintes informes: Foram constituídas três comissões no CAPEX, a saber: i) comissão instituída para análise das atividades extensionistas nos cursos noturnos da UFBA, para discutir e propor soluções que garantam a oferta de atividades de extensão capazes de atender aos discentes, sem comprometer a integralização do curso no tempo previsto; ii) comissão constituída com vistas à revisão ampla da Resolução CAPEX nº 02/2012, relativa ao regulamento de extensão universitária; e iii) comissão para elaborar uma resolução para os cursos de aperfeiçoamento ofertados na UFBA. A Resolução nº 03/2013, que trata das Normas Complementares do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária (PIBIEX), foi ampliada para contemplar todos os programas da PROEXT que oferecem bolsas para estudantes. Na Resolução do CAPEX nº 02/2012 foram alterados os Art. 6º e Art. 9º. O Art. 6º, que define e classifica as modalidades das ações de extensão, teve excluídos os incisos IV — Trabalhos de campo — e VI — Publicação e outros produtos acadêmicos. Esses incisos estão em contradição com as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira (CNE/CES nº 608/2018, de 3 de outubro de 2018). No entanto, a Professora Silvia Moraes esclareceu que os Trabalhos de campo e a Publicação e outros produtos acadêmicos podem ser inseridos em outras atividades de extensão, como, por exemplo, em um projeto ou programa. O Art. 9º da Resolução CAPEX foi alterado para o seguinte texto: “As ações de extensão serão propostas e promovidas por docentes e técnicos de Unidades Universitárias, órgãos complementares, órgãos estruturantes e instâncias da Administração Central”. Essa alteração foi realizada para estar em conformidade com os registros de atividades de

extensão no sistema SIATEX. Na Resolução CAPEX 01/2021, que trata das Normas Complementares para a oferta dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu denominados Especialização na UFBA, foram alterados os Artigos 6º e 11 para contemplar a abertura de turmas para a oferta de cursos de especialização em rede. O Art. 6 diz: “Os cursos de Especialização serão autorizados a funcionar por deliberação prévia do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX), a partir de parecer emitido pela PROEXT e pela SEAD quando se tratar de modalidade a distância ou outra modalidade devidamente regulamentada, juntamente com a proposta aprovada pela Congregação da Unidade Universitária proponente”. Nesse artigo, foram incorporados os seguintes parágrafos: i) § 5º – Cursos de especialização podem ser oferecidos a partir de convênio ou termo de parceria congênere entre instituições credenciadas para a oferta conjunta de curso(s) de especialização no âmbito do sistema federal e dos demais sistemas de ensino. ii) § 6º – Os certificados dos cursos ofertados por meio de convênio ou parceria entre instituições credenciadas serão registrados pelas instituições envolvidas, com referência ao instrumento por elas celebrado. O Art. 11 diz: “O corpo docente dos cursos de Especialização deve ter, no mínimo, 65% de seus membros formados por docentes do quadro permanente da UFBA, entre ativos e/ou aposentados participantes do PROPAP”. Nesse artigo, foram incorporados os seguintes parágrafos: i) § 4º Professoras/es visitantes com contrato ativo durante o período previsto para a realização do curso e docentes de outras instituições credenciados/as em programas de pós-graduação stricto sensu da UFBA serão computados no percentual de docentes UFBA e ii) § 5º No caso de proposta de cursos de especialização oriunda de rede formalmente constituída com a UFBA, o corpo docente deve ter, no mínimo, 65% de seus membros vinculados às instituições integrantes da rede. II) A Profa Lília Carolina, coord. do Colegiado de Estatística, informou sobre a visita do MEC, prevista para ocorrer logo após os festejos juninos. Foi enviado um ofício ao MEC solicitando a possibilidade de adiamento da data, e aguarda-se a resposta. III) Foi divulgada a realização do Workshop de Ciências de Dados e Esportes, que terá transmissão ao vivo. Solicitou-se o comparecimento e a ampla divulgação do evento. IV) Prof. Tertuliano Franco comunicou sobre o Doutorado em Matemática: a UFAL se desligou do programa e foi iniciado um projeto para unificar os dois programas existentes (Mestrado e Doutorado). O cronograma dessa unificação já foi iniciado e, posteriormente, a proposta deverá ser apreciada pela Congregação. V) O prof. Kleyber Cunha, comunicou que foi encaminhado ofício para SUPAC para contratação de substitutos. Os departamentos devem se atentar ao prazo já que será 1 edital apenas. VI) Prof. Kleyber Cunha, comunicou que denúncias envolvendo docente ou técnico da unidade serão enviadas para corregedoria e não mais a direção. VII) Prof. Kleyber Cunha, comunicou que o IME foi convidado pelo reitor para a assinatura de convênio de parceria científica com CCECC, empresa chinesa de construção civil, e foi convidado pela BYD e existe possibilidade de acordo. VIII) Prof. Kleyber Cunha comunicou que o telhado do IME apresentou rachaduras, e a equipe de manutenção está esperando a diminuição das chuvas para realizar o serviço. IX) Políticas de cota da universidade, CAE não move processos, está parado – discussão sobre funções e deveres do CAE. Em seguida passou para a ordem do dia: **Item a) Apreciação da ata da 314ª reunião.** A ata foi enviada com antecedência para a apreciação de todos os membros. Dirimidas todas as dúvidas a ata da 314ª reunião da congregação do IME foi aprovada por unanimidade. **Item b) Solicitação de afastamento docente. Processos: 23066.032801/2025-31 e 23066.020635/2025-21 e.** Foram apreciadas e aprovada por unanimidade as seguintes solicitações de afastamento: Prof. Dirk Erhard, afastamento para participar do *Interacting particle systems and related fields*, na França no período de 20 a 27/09/2025 (23066.032801/2025-31); Prof. Paulo Jorge Canas Rodrigues afastamento para participar do *Data Science*,

Statistics, and Visualisation DSSV 2025 e visita de pesquisa à North-West University (NWU), África do Sul, no período de 03 a 15/07/2025 (23066.020635/2025-21). Prof. Raydonal Ospina – Solicita afastamento para participar da *Reunión Anual de la Sección Mexicana de la Sociedad de Matemática Aplicada e Industria*, no México no período de 11 a 23/08/2025, 23066.035136/2025-38. **Item c) Solicitação de prorrogação de licença para tratar de interesse particular, Prof. Kim Samejina. Processo: 23066.027859/2025-63;** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a solicitação de prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, do Prof. Kim Samejina do Departamento de Estatística, para o período de 01/08/2025 a 31/07/2028. **Item d) Apreciação do projeto de Construção do Anexo do IME;** O projeto foi apresentado e dirimidas todas as dúvidas, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi feita uma explicação sobre o processo de apresentação à Reitoria. A minuta será redigida e construída de forma conjunta, de maneira online e enviada ao Gabinete do Reitor. **Item e) Solicitação de criação de disciplinas MATXXX - Estatística Básica para Humanidades I (23066.034825/2025-25) e MATXXX - Estatística Básica para Humanidades II (23066.034821/2025-47) do Departamento de Estatística;** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a criação das disciplinas MATXXX - Estatística Básica para Humanidades I (60h) e MATXXX - Estatística Básica para Humanidades II (60h) do Departamento de Estatística. A atualização visa garantir que as turmas utilizem os laboratórios de informática do IME e melhor distribuição dos conteúdos programáticos. **Item f) Solicitação de Prorrogação de contrato entre a UFBA e FAPEX do projeto 210033 - curso de especialização em ciência de dados e big data.** Foi apreciada e aprovada pelos membros presentes, a prorrogação do prazo de execução do Projeto nº 210033 – Curso de Especialização em Ciência de Dados e Big Data – ECD, do dia 31/07/2025 para 31/07/2026. O prof. Jalmar Carrasco, coordenador do projeto, justifica a prorrogação pelo fato de que alguns itens previstos no orçamento do projeto ainda não terem sido executados. **Item e) O que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar eu, Wende Lima de Souza, lavrei a presente Ata que será devidamente assinada, com menção a sua aprovação pelos membros presentes. Salvador, 12 de junho de dois mil e vinte e cinco.



Emitido em 13/06/2025

ATA Nº 5474/2025 - IME (12.01.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/06/2025 09:57)

DARLLAN CONCEICAO PINTO

CHEFE - TITULAR

DEMAT/IME (12.01.17.03)

Matrícula: ###148#4

(Assinado eletronicamente em 16/06/2025 17:01)

ELIAS HEIDER DE CARVALHO CARDOSO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CAT-GRAD/IME (12.01.17.14)

Matrícula: ###677#7

(Assinado eletronicamente em 16/06/2025 11:26)

JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO

VICE-DIRETOR(A) - SUBSTITUTO

IME (12.01.17)

Matrícula: ###656#0

(Assinado eletronicamente em 16/06/2025 11:19)

JUAN ANDRES GONZALEZ MARIN

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

CCMAT/IME (12.01.17.05)

Matrícula: ###378#4

(Assinado eletronicamente em 17/06/2025 14:25)

KLEYBER MOTA DA CUNHA

DIRETOR(A) - TITULAR

IME (12.01.17)

Matrícula: ###652#8

(Assinado eletronicamente em 16/06/2025 11:32)

LILIA CAROLINA CARNEIRO DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DESTAT/IME (12.01.17.04)

Matrícula: ###889#7

(Assinado eletronicamente em 15/06/2025 18:13)

MARIANA CASSOL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEMAT/IME (12.01.17.03)

Matrícula: ###925#6

(Assinado eletronicamente em 16/06/2025 09:54)

NIVEA BISPO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DESTAT/IME (12.01.17.04)

Matrícula: ###845#1

(Assinado eletronicamente em 14/06/2025 19:37)

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGED (12.01.17.43)

Matrícula: ###617#3

(Assinado eletronicamente em 16/06/2025 09:10)

SILVIA REGINA RIBEIRO LEMOS MORAIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DESTAT/IME (12.01.17.04)

Matrícula: ###195#9

(Assinado eletronicamente em 15/06/2025 08:54)

TERTULIANO FRANCO SANTOS FRANCO

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PGMAT-UFAL (12.01.17.22)

Matrícula: ###556#7

(Assinado eletronicamente em 13/06/2025 10:16)

WENDE LIMA DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

IME (12.01.17)

Matrícula: ###076#0